



## Comissão Intergestores Regional Serra da Mesa

Resolução nº 0002/2022 - CIRSM

Uruaçu-GO, 24 de Janeiro de 2022.

O Coordenador e o Vice-Coordenador da Comissão Intergestores Regional Serra da Mesa, no uso de suas atribuições regimentais que lhes foram conferidas e considerando:

- 1.O Regimento Interno da CIR Serra da Mesa;
- 2. As discussões ocorridas na 1ª Reunião Ordinária desta CIR nesta data.

## **RESOLVEM:**

Art. 1º – Aprovar por consenso dos membros presentes na 1ª Reunião Ordinária da Comissão Intergestores Regional – CIR Serra da Mesa, realizada no dia 24 de Janeiro de 2022, o Calendário das Reuniões da CIR Serra da Mesa:

Mês de referência	Câmara Técnica	Reunião Ordinária
JANEIRO	13 de Janeiro de 2022 – quinta feira	24 de Janeiro de 2022 – segunda feira
FEVEREIRO	01 de Fevereiro de 2022 – terça feira	08 de Fevereiro de 2022 – terça feira
MARÇO	22 de Fevereiro de 2022 – terça feira	08 de Março de 2022 – terça feira
ABRIL	05 de Abril de 2022 – terça feira	12 de Abril de 2022 – terça feira
MAIO	03 de Maio de 2022 – terça feira	10 de Maio de 2022 – terça feira
JUNHO	07 de Junho de 2022 – terça feira	14 de Junho de 2022 – terça feira
JULHO	28 de Junho de 2022 – terça feira	05 de Julho de 2022 – terça feira
AGOSTO	02 de Agosto de 2022 – terça feira	09 de Agosto de 2022 – terça feira
SETEMBRO	06 de Setembro de 2022 – terça feira	13 de Setembro de 2022 - terça feira
OUTUBRO	04 de Outubro de 2022 – terça feira	11 de Outubro de 2022 – terça feira
NOVEMBRO	25 de Outubro de 2022 – terça feira	08 de Novembro de 2022 – terça feira
DEZEMBRO	29 de Novembro de 2022 – terça feira	06 de Dezembro de 2022 – terça feira

Art. 2º – Esta resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Josima Nogueira Alves
Coordenador da Comissão Intergestores
Regional Serva da Mesa

Josimar Nogueira Alves Secretário Municipal de Saúde Decreto nº 225/2019 Maria Aparecida Pereira Borges
Vice Coordenadora da Comissão Intergestogases
Regional Serra da Mesa
Moria Aparecida P. Moria Ap

Rua Coronel Aristides, Quadra 09, Lote 22, Centro – Uruaçu-GO. CEP 76.400.000 Fone: 62 3357-2534/1302 – e-mail: arsserradamesa@gmail.com